



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 321, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.003957/2024-70, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Reitoria/Unilab nº 279, de 6 de setembro de 2024, designando os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de propostas de minutas de resoluções dos regimentos internos dos seguintes Conselhos Superiores: Conselho Universitário (Consuni), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e Conselho Administrativo (Conad):

<b>Membros</b>	<b>Representação</b>	<b>Conselho</b>
Monalisa Valente Ferreira	Docente do Instituto de Linguagens e Literaturas	CONSUNI
Gustavo Alves de Lima Henn	Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável	
Samuel Antônio Azevedo Oliveira	Servidores Técnico-Administrativos em Educação	
Leandro de Proença Lopes	Coordenadores de Graduação	CONSEPE
Aluísio Marques da Fonseca	Coordenadores de Pós-Graduação	
Francisco de Assis Silveira	Servidores Técnico-Administrativos em Educação	
Antônio Célio Ferreira dos Santos	Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças	CONAD
Talita Mara Martins da Silva	Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unilab	
Marcos Moraes da Silva	Servidores Técnico-Administrativos em Educação	

Art. 2º As demais disposições da Portaria Reitoria/Unilab nº 271, de 2 de setembro de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Reitoria/Unilab nº 279, de 6 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

## ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 03/10/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1024716** e o código CRC **869BF0D8**.

Referência: Processo nº 23282.003957/2024-70

SEI nº 1024716